



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3904

QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0300/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **ANA CAROLINA ESTEVAM DOS SANTOS** - Matrícula nº 76800, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0301/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **VITOR MARTINS DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95089, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0302/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **ANGELICA PEREIRA DIAS DE BARROS** - Matrícula nº 73749, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0303/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **LENI DA CONCEIÇÃO SOUZA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 73926, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0306/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **CELSO DE ANDRADE VIDILE** – Matrícula nº 95150, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0309/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **NALDIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO** – Matrícula nº 90817, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0310/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **SERGIO CAETANO DE FREITAS** – Matrícula nº 93145, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0313/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **FABIANA DE PAULA VIEIRA** – Matrícula nº 91898, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0315/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **FERNANDA CAVALCANTI PEQUENO** – Matrícula nº 76639, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0316/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **RICARDO ALEXANDRE COUTINHO NOGUEIRA** – Matrícula nº 76310, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0317/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **ROSITA OTONI PIMENTA DE FIGUEIREDO** – Matrícula nº 75612, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0318/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **SABRINA DE MIRANDA FALCÃO CAMARA** – Matrícula nº 76638, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0320/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **ANDREZA CLEMENTINO DA SILVA** – Matrícula nº 76725, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0322/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **PATRICIA DE FATIMA M. DA SILVA DE CASTRO** – Matrícula nº 76845, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0323/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **JUCIARA DAS NEVES PONTES DA SILVA** – Matrícula nº 74185, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0324/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **FLAVIO MELLO VIGNE** – Matrícula nº 75826, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0325/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **JADISON DOS SANTOS BAPTISTA** – Matrícula nº 75534, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0326/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 24 de janeiro de 2014, **RAMERSON BARRETO AMANCIO** – Matrícula nº 88255, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-036-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 11 de agosto de 2013, ao Senhor **JADIR MARINHO DOS SANTOS**, CPF n.º738.908.987-34, data de nascimento 15/01/1961, pensão equivalente a 100% dos vencimentos de sua esposa e ex-servidora da Ativa **RITA DE CASSIA CARDOSO E SILVA**, CPF n.º711.559.457-00, data de nascimento 23/10/1957, falecida em 11/08/2013, que exerceu o cargo de Professor-GFM, Nível VII, Classe II, matrícula 23109, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 40 § 7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, inc. II, Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, II, Art. 35, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 e Art. 26, I, C/C Art. 27, II, todos do Decreto Municipal n.º 4304/2009, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 10545/2013, ficando seu benefício fixado em **R\$ 2.936,60** (dois mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-116-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **NANCI LOUREIRO AMANCIO**, CPF n.º589.753.817-49, data de nascimento 02/03/1960, no cargo de Agente Executivo, nível 8/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula n.º24089, com fundamento no Art. 3º, da E.C. 47/05, Art. 20, I, “c”, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º10854/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5457/12/13.....	
..... R\$678,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	
(65%)..... R\$440,70
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	
(1/6)..... R\$113,00
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	
(20%)..... R\$135,60
5- Incorporação (FAI-I): Art. 168 da LOM c/c LC 0100/2008.....	
..... R\$199,05
6 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$

1.566,35

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-117-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **DENISE ALVARES RODRIGUES**, CPF n.º794.590.137-91, data de nascimento 01/05/1959, no cargo de Agente Executivo, nível 6, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Administração, sob a matrícula n.º2963, com fundamento no Art. 3º, da E.C. 47/05, Art. 20, I, “c”, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º15125/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5457/12/13.....	R\$	678,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	440,70
(65%).....	R\$	286,25
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	R\$	113,00
(1/6).....	R\$	18,83
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	135,60
(20%).....	R\$	27,12
5 - TOTAL DOS PROVEN -	R \$	1.367,30

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-118-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **DILZA PINTO BARRETO**, CPF n.º483.204.397-87, data de nascimento 08/01/1958, no cargo de Auxiliar Executivo, nível 3/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Administração, sob a matrícula n.º3765, com fundamento no Art. 6º, da E.C. 41/03 e Art. 2º da E.C. 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/04, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º11590/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5457/12/13.....	R\$	678,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	440,70
(65%).....	R\$	286,25
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	R\$	113,00
(1/6).....	R\$	18,83
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	135,60
(20%).....	R\$	27,12
5 - TOTAL DOS PROVEN -	R \$	1.367,30

TOS..... R \$**1.367,30**

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-119-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA VELOSO**, CPF n.º859.706.467-68, data de nascimento 10/05/1948, no cargo de Professor-GFM, Nível VII, Classe I, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 24809, com fundamento no Art. 6º, da E.C. 41/03 C/C Art. 2º da E.C. 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/04, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º12192/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei	1765/2010.....	R\$	1.203,44
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	782,23
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$	200,57
4 - TOTAL DOS PROVEN -	TOS.....	R \$	2.186,24

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-120-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **ISA NASCIMENTO SILVA**, CPF n.º585.109.317-04, data de nascimento 08/07/1947, no cargo de Professor-GFS, Nível VII, Classe II, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 20632, com fundamento no Art. 6º, da E.C. 41/03 C/C Art. 2º da E.C. 47/05 e LF 11.301/2006, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” §§ 2º e 3º da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “d”, do Decreto Municipal n.º 4304/04, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º7959/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei	1765/2010.....	R\$	1.551,75
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	1.008,63
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$	258,62
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$	310,35
5 - TOTAL DOS PROVEN -	TOS.....	R \$	3.129,35

...3.129,35

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-121-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **ELISETE CORDEIRO**, CPF n.º777.798.947-20, data de nascimento 26/09/1960, no cargo de Professor-GFM, Nível VII, Classe III, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 23545, com fundamento no Art. 3º, da E.C. n.º 47/05, Art. 20, I, “c”, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º8790/2013/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei	1765/2010.....	R\$	1.456,17
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	946,51
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$	242,69
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$	291,23
5 - TOTAL DOS PROVEN -	TOS.....	R \$	2.936,60

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-122-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez permanente com proventos inteiras a Servidora **FÁTIMA CRISTINA GONÇALVES**, CPF n.º968.328.007-20, data de nascimento 06/11/1962, no cargo de Professor-GFM, Nível VI, Classe II, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º28127, com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º14897/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei	1765/2010.....	R\$	1.285,23
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	771,19
3 - TOTAL DOS PROVEN -	TOS.....	R \$	2.056,42

São João de Meriti, 18 de dezembro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI